



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1263

Quarta-feira 21 de agosto de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.284 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
480	02.14.02 08.244 0087 2206 4.4.90.52.00 05.500.0041	491	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.90.39.00 05.500.0041	2.000,00
499	02.14.02 08.244 0087 2207 4.4.90.52.00 05.500.0049	466	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.50.39.00 05.500.0049	1.000,00
625	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.110.0000	628	02.26.01 15.451 0059 1145 3.3.90.39.00 01.110.0000	444.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de agosto de 2024.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.816, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JOÃO BATISTA DE CASTRO – RE nº 13.627, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

A licença de que trata este artigo teve início em 08 de agosto de 2024, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 2.817, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública CILENE CECILIA SILVA DAS NEVES – RE nº 11.714, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional.

A licença de que trata este artigo teve início em 13 de agosto de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1263

Quarta-feira 21 de agosto de 2024

Página | 2

PORTARIA Nº 2.818, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 14/08/2024 a 28/08/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor FELIPE FRANCO DE ALMEIDA – RE nº 11.680, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 2.819, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora PAULA APARECIDA ESTEVÃO CASIMIRO DOS SANTOS SANTANA PIMENTEL – RE nº 18.344, ocupante do cargo efetivo de Professor/Intérprete de Educação Básica – Libras (Língua Brasileira de Sinais) - PIEB.

A licença de que trata este artigo teve início em 07 de agosto de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 2.820, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora MAGALI GOMES DA COSTA RAMOS – RE nº 13.382 – RE nº 13.382, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

A licença de que trata este artigo teve início em 17 de agosto de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 2.821, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ROSANA RODRIGUES COSTA – RE nº 13.108, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

A licença de que trata este artigo teve sua prorrogação contada a partir de 30 de julho de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 2.822, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica autorizada, a partir de 1º/09/2024, a renovação da concessão de jornada especial, a servidora pública VERÔNICA BANDOLI MORAES - R.E. 17.132, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 2.823, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, a servidora pública ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA – R.E. 13.924, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença ora ratificada, teve início em 16 de outubro de 2018 e término em 28 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 2.824, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica ratificada a designação, da servidora pública ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA – R.E. 10.413, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Básica I – PEB I, a qual respondeu interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto a “E.M.E.B. Profª Elaine Margarete Meneguim da Silva, no período de 16 de outubro de 2018 a 28 de janeiro de 2019, nos termos do Processo Administrativo nº 11.106/2020 tendo por apenso os Processos Administrativos nº 9.476/18 e nº 8.975/18.

PORTARIA Nº 2.825, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora ROSANGELA RIBEIRO DE CASTRO BEREZKI – RE nº 15.153, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de outubro de 2024 e término em 30 de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.826, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora LAUDICELIA MIQUILINO LEITE – RE nº 14.183, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 09/11/2017 a 16/06/2024 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1263

Quarta-feira 21 de agosto de 2024

Página | 3

A licença ora concedida, terá início em 15 de janeiro de 2025 e término em 13 de fevereiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.827, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora BEATRIZ MATTOS DE MORAIS CUNHA – RE nº 6.980, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 13 de novembro de 2024 e término em 12 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.828, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora MARLETE DAMASCENO DA SILVA – RE nº 11.075, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 10/10/2024 a 08/11/2024; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

PORTARIA Nº 2.829, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA – RE nº 13.111, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/05/2015 a 11/05/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 14 de novembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.830, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida ao servidor PEDRO ALVES CARDOSO – RE nº 13.274, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 17/03/2016 a 24/10/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de novembro de 2024 e término em 30 de novembro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.831, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora IZABEL PEREIRA DA SILVA – RE nº 16.333, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de 03/07/2017 a 10/09/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 30 de outubro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.832, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA - R.E. 18.221, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.833, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA - R.E. 18.222, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

PORTARIA Nº 2.834, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ROSANGELA SANTOS COSTA - R.E. 18.236, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

PORTARIA Nº 2.835, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ROSIMAR PAGANI - R.E. 18.237, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1263

Quarta-feira 21 de agosto de 2024

Página | 4

PORTARIA Nº 2.836, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ADRIANA HELENA DA SILVA - R.E. 17.897, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 2.837, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública DANIELA SANTOS FERREIRA - R.E. 18.217, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

PORTARIA Nº 2.838, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ALEXANDRE ALMEIDA DOS REIS - R.E. 18.276, no cargo efetivo de Secretario de Escola, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 2.839, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fica revogada a Portaria nº 2.764, de 14 de agosto de 2024, que trata da nomeação da senhora NATIELI CRISTINA BARICHELLO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.383.482-4, ao cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil - Creche - Concurso Público nº 04/2023, em razão do não comparecimento para tomar posse do referido cargo.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI – Aos vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024), terça-feira, às 14:18 minutos, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antônia Pasquarelli Penteado, nº187, Jordanésia, Cajamar – São Paulo, reuniu-se 9 membros desse Conselho aptos ao voto. Iniciou-se a reunião com os cumprimentos e agradecimentos da Sra. Presidente Rosângela da Silva Gonçalves Pastura, que aproveitou para apresentar a Pauta única a ser discutida. Pauta única; Edital Santander Programa Parceiro do Idoso 2024. A Sra. Presidente informou que o projeto “Espaço Vida Cajamar”, inscrito no Edital Santander Programa Parceiro do Idoso 2024, foi um dos projetos selecionados pelo Banco Santander para efetuar a execução, porém, infelizmente o projeto não será executado pela Instituição Executora a ILPI Casa Louisa – Associação Sítio Agar. A Sra. Ana Laura Conselheira e Assistente Social da Instituição, informou que o motivo foi a desistência por parte da Comissão da Presidência da Instituição. Diante dos fatos, a Sra. Presidente sugeriu redirecionar a execução do projeto para o equipamento do Centro Dia Idoso (CDI), ao qual possibilitará a ampliação de atendimentos através de investimentos em móveis como sofá, mesas, cadeiras, poltronas, utensílios domésticos, materiais socioeducativos, equipamentos para a realização de atividades físicas e de fisioterapia, aquisição de veículos para o transporte e passeios dos idosos, dentre outros. Enfatizou que o CDI é um serviço de extrema importância para a garantia de direitos da pessoa idosa em situações de vulnerabilidade social, ao qual está vinculada a Política de Assistência Social na Proteção Especial e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Após sugestões e discussões, os membros do Conselho entraram em um consenso e aprovaram por unanimidade o redirecionamento da execução do projeto para o Centro Dia Idoso. A Sra. Presidente informou que irá encaminhar as modificações do projeto para a Comissão do Edital Santander Programa Parceiro do Idoso, que por fim, posteriormente irá informar ao Conselho sobre as próximas etapas. A Sra. Presidente também reforçou sobre as responsabilidades do Conselho após as assinaturas dos termos, que é participar das capacitações e dos processos avaliativos do projeto. Após a aprovação do redirecionamento do projeto “Espaço Vida Cajamar” para o Centro Dia Idoso (CDI), e das responsabilidades do Conselho, a Sra. Presidente agradeceu a participação e a presença de todos. Esta reunião foi encerrada às 14:41 minutos. Eu Marielen Celestino de Lima, Primeira Secretária. Lavro a presente ATA.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 28/8/2024, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.320	Ana Cristina da Mota	9:00 hs
18.877	Amanda Andrade Torres	9:10 hs
18.880	Ana Paula de Lima Lopes Santos	9:15 hs
18.890	Bianca Freire da Silva	9:25 hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1263

Quarta-feira 21 de agosto de 2024

Página | 5

18.892	Bruna Ferreira	9:35 hs
18.893	Bruna Lorrany Lima Oliveira	9:40 hs
18.894	Bruno Camargo Maia de Souza	9:50 hs
18.899	Cíntia Aparecida Santos da Silva Lima	10:00 hs
18.900	Shirley Batista Moura de Oliveira	10:10 hs
18.910	Daniele de Sousa Araújo	10:15 hs
18.931	Giovanna Fernandes Rizzo	10:25 hs
18.940	Jonathas Jesus dos Santos	10:35 hs
18.965	Márcio Leite Rangon	10:40 hs
18.969	Maria Isabela Godoy	10:50 hs
18.983	Rafaela Souza de Oliveira	11:00 hs
18.987	Rodrigo Estefano Herman de Araújo	11:10 hs
18.989	Rosana Vieira	11:15 hs
18.993	Lidiane Taine Sanches Moda	11:25 hs
18.995	Shirlei Marcelli Santana	11:35 hs
19.001	Thaylla Martins Diório	11:40 hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

AGENTE ADMINISTRATIVO					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	52	JOAO VICTOR MENEZES DA FONSECA	5209	72,50	Não
APTO	53	VANDERLEI CLODOALDO GALBIERI	8544	70,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes. Cajamar de 21 de Agosto de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022